

**EDITAL Nº23/2024-FACEPE**  
**TECNOVA III**

**RESULTADO PRELIMINAR DE ENQUADRAMENTO - ETAPA 1 - REQUISITOS FORMAIS**

O Governo Federal, o Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) e a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), e em conjunto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tornam público o Resultado Preliminar de Enquadramento - Etapa 1 - Requisitos Formais, do edital nº 23/2024-FACEPE – TECNOVA III, conforme previsto no item 8 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

<b>Nº Processo</b>	<b>Coordenador(a)</b>
SIN-0860-1.03/24	Alexandre Gouveia Ribeiro de Albuquerque
SIN-0659-1.03/24	Alexandre Severo Campos Lima
SIN-0953-6.03/24	Álvaro Emidio Carneiro Leal
SIN-1024-7.08/24	Amanda Aires Vieira
SIN-0772-1.03/24	Amaro Monteiro Barbosa Sobrinho
SIN-0737-2.13/24	Anderson Revoredo Pernambuco
SIN-1049-1.03/24	André Luiz Monteiro de Araújo
SIN-0999-4.01/24	Audes Feitosa
SIN-0576-3.04/24	Augusto Cesar Cabral Santos
SIN-0779-8.01/24	Caio Diniz Cirne Danyalgi
SIN-0949-3.04/24	Carlos Diego Melo Nogueira
SIN-0906-1.03/24	Carlos Wilkson Costa de Almeida
SIN-0554-7.07/24	Christina Stella Zola Jacob
SIN-0960-3.04/24	Cristiano Nunes da Silva
SIN-0981-6.13/24	Dahise Emanuely Santos Dias
SIN-0996-3.08/24	Diogo Leonardo Passarelli
SIN-1042-6.02/24	Dyane Maria Silva Bruno
SIN-1036-3.05/24	Eduardo Barradas Mendonça
SIN-0564-6.09/24	Eduardo Baptista Amorim
SIN-0662-3.13/24	Elyr Teixeira de Almeida Alves

**EDITAL Nº 23/2024-FACEPE**  
**TECNOVA III**

SIN-0768-1.03/24	Emanuel da Mota Passos
SIN-0837-1.03/24	Felipe Silva Ferraz
SIN-0539-3.05/24	Felipe Orlando Centeno González
SIN-0824-3.04/24	Fernando de Siqueira Campos Silva
SIN-1028-1.03/24	Geicianfran da Silva Lima Roque
SIN-0754-1.03/24	Henrique Santos Ferreira
SIN-0844-5.07/24	Humberto Corrêa
SIN-1012-1.03/24	Iande Baiely Bezerra Coutinho
SIN-0833-3.04/24	Jardel Jackson de Oliveira Silva
SIN-0587-6.02/24	Jessica Ferreira Lima de Sena
SIN-0758-7.08/24	João Pedro Cavalcanti Tompson
SIN-1030-1.03/24	Jobson Ronan Jeronimo da Silva
SIN-0977-6.07/24	Jose Alves Tavares Correia Neto
SIN-0972-1.03/24	José Carlos Vieira de Araújo
SIN-0842-4.08/24	José Emmanuel Matias da Silva Santos
SIN-1041-3.04/24	Jorge Marcelo Brandão Orenço
SIN-0800-3.07/24	Julio Cesar Azevedo Luz de Lima
SIN-0992-4.01/24	Júlio César de Souza Dantas
SIN-0819-6.07/24	Lauro Carvalho de Moura
SIN-0702-4.01/24	Lúcio Paulo de Souza Ribeiro
SIN-0697-6.02/24	luis roberto da silva
SIN-0956-3.14/24	Magda Simone Leite Pereira Cruz
SIN-0988-3.03/24	Manoel Felipe Felisdório dos Santos
SIN-1060-1.03/24	Marcos Antonio Cavalcante Santiago
SIN-0696-4.06/24	Marcos Artur Gonçalves Silva
SIN-1035-5.01/24	Marcos José de Menezes Cardoso Junior
SIN-0817-6.09/24	Maria do Socorro Macedo de Barros
SIN-1007-4.01/24	Maristone Gomes da Silva Junior
SIN-0765-8.03/24	Marly Queiroz Miranda
SIN-0654-6.09/24	Mirella Campello Bresani
SIN-1040-5.06/24	Obionor de Oliveira Nóbrega
SIN-1013-1.03/24	Otilio Joaquim da Silva Filho
SIN-0761-6.13/24	Pâmela Roberta Gonçalves dos Santos
SIN-0957-1.03/24	Rafael Henrique Alves Soares
SIN-1010-1.03/24	Rafaela Silva de Arruda
SIN-0841-3.04/24	Renato Felipe de Melo Ferreira
SIN-0812-5.06/24	Rudã Fernandes Brandão Santos
SIN-0898-5.06/24	Taianaacã Fernandes Brandão Santos
SIN-0965-5.01/24	Talita Cristina Mamedes Rodrigues
SIN-1032-1.03/24	Thompson Henrique dos Santos Macêdo Cysneiros
SIN-0670-1.03/24	Tiago José Dimas Dias Nogueira
SIN-0858-1.03/24	Vicente Vieira Filho
SIN-0730-1.03/24	Victor Lorena de Farias Souza
SIN-0655-1.03/24	Virgínia Carvalho Chalegre

**EDITAL Nº 23/2024-FACEPE**  
**TECNOVA III**

---

SIN-0596-6.03/24	Vitor de carvalho hazin
SIN-0790-4.09/24	Wladimilson Bernardino Nascimento

Os(As) coordenadores(as) das propostas não enquadradas receberão correspondência eletrônica com o parecer. O resultado desta etapa é preliminar e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de envio da respectiva correspondência eletrônica ao proponente.

Recife, 25 de outubro de 2024.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora Presidente

**Helen Jamil Khoury**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação

